



UFAM

BOLETIM UFAM

120ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 17/12/2022

PORTARIA Nº 2175/2022 – GR, de 23 de novembro de 2022.

Art. 1º. R E C O N D U Z I R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída de servidor quanto à possível fraude no registro de ponto nas dependências do Hospital Universitário Getúlio Vargas, conforme consta no Processo SEI sob o nº 23105.023973/2022-68, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1787/2022. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.